## Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200 Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br <u>www.joanopolis.sp.gov.br</u>

## LEI N° 2.012 04 DE SETEMBRO DE 2020

Dá denominação de Rua Thereza Pinto Torres à via pública do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Thereza Pinto Torres**, a via pública localizada próximo ao Santuário do Divino Espírito Santo, à direita da Estrada Municipal João da Silva Torres, numa extensão de 180 metros, no Bairro dos Pintos, Município de Joanópolis-SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 04 de setembro de 2020.

Mauro Aparecido Garcia Banhos Prefeito Municipal